



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 8.808-C DE 2017

Institui o Dia Nacional de  
Conscientização e Enfrentamento da  
Fibromialgia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de  
Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a ser  
comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2021.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216564327600>

